APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 11 / 2020
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:00 hs. Em: 10 / 11 / 2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 550 /2020
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que sejam encaminhados ofícios ao **Prefeito Municipal,** bem como aos **Secretários Municipais de Educação** e o de **Juventude, Esporte e Lazer,** solicitando providências no sentido de implantar o **Programa Capacita Juventude**, no âmbito do Município de Cabedelo, para a promoção de cursos de capacitação profissional e/ou aperfeiçoamento de jovens e adolescentes, para atuação nas mais diversas áreas, com o intuito de facilitar a inserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Programa Capacita Juventude, com o oferecimento de cursos de formação profissional e/ou aperfeiçoamento para jovens e adolescentes, consiste numa ferramenta eficaz de auxílio para a juventude cabedelense que busca se destacar e encontrar melhores oportunidades no mercado de trabalho, pois fomenta a educação continuada, promovendo o aprendizado de novas habilidades e a reciclagem necessárias ao exercício de suas profissões. Desta feita, é importante investir na capacitação de nossos jovens, para que alcancem as melhores oportunidades de emprego.

EXPEDIDO
Ofício nº 812 / 2020
Em: 18 / 11 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 813 / 2020
Em: 18 / 11 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 814 / 2020
Em: 18 / 11 / 2020
VISTO

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de novembro de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - DEM

DOCUMENTO DIGITALIZADO